



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Ata de reunião do Colegiado do Departamento de Estratégias de Gestão realizada às 16 e 30 horas do dia 25 de março de 2019 na sala dos professores do CCJP. Participaram da mesma os professores Artur Luiz Santana Moreira, José Carlos Buzanello, Júlio César S. Macedo, Marcelo Motta Veiga, Hélio Darwich, Benedito Adeodato e Luis Fernando Filardi Ferreira, para tratar dos seguintes pontos da pauta: 1) Homologação do resultado do concurso para professor efetivo; 2) Aprovação de carga horária de professores para dedicação a projetos de pesquisa na UNIRIO; 3) Aprovação de normas de afastamentos de docentes para aperfeiçoamento acadêmico; e 4) Escolha de professores orientadores para o TCC de alunos que ainda não dispõem de orientação. Quanto ao **primeiro ponto da pauta**, foi homologado o resultado do concurso público para docente efetivo, Adjunto A, 40 horas sem dedicação exclusiva, a ser lotado no Departamento de Estratégias de Gestão. Os componentes curriculares / disciplinas a serem coberto(a)s são: (JET 0046) Gestão de Sistemas de Informações, (JET 0040) Gestão do Trabalho no Setor Público e (JET 0039) Teoria Geral da Administração. A grande área desse concurso foi Administração e a Área de Conhecimento foi Administração de Sistemas de Informações / Administração Geral. Tal concurso tornou-se público por meio do edital número 71 de 20 de dezembro de 2018 e publicado no DOU de 24 de dezembro de 2018. Os candidatos aprovados foram: Em primeiro lugar, Ana Luiza Szuchmacher Lopes com média final 7,4 (sete vírgula quatro); em segundo lugar, Aline Rodrigues Fernandes, com média final 7,2 (sete vírgula dois); e, em terceiro lugar, Erico Przeybiovicz, com média final 7,0 (sete). Quanto ao **segundo ponto da pauta**, foi aprovada a carga horária de vinte (20) horas semanais para dedicação a atividades de pesquisa na UNIRIO para cada um dos seguintes professores: Luis Fernando Filardi Ferreira e Júlio César S. Macedo. Foi aprovado ainda o seguinte projeto de pesquisa do professor Luis Fernando Filardi: “Análise das Estratégias e Modelos de Gestão na Administração Pública.” Quanto ao **terceiro ponto da pauta**, foi definido que os eventuais pedidos de afastamento (parciais ou totais) de docentes para capacitação, no âmbito do Departamento de Estratégias de Gestão somente serão autorizados, caso os seguintes requisitos sejam cumpridos pelo docente requerente: 1) Ter sido apresentado um projeto de capacitação com resultados esperados e relevância para a Unirio; 2) Estar com seus processos administrativos em dia e aprovados, tais como estágio probatório e progressão funcional; 3) Não haver pendências administrativas, tais como notas não lançadas, comissões em andamento, relatórios pendentes etc; 4) Comprovar ter obtido licença similar em seus demais vínculos trabalhistas; 5) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar; 6) Ser servidor estável, já tendo seu estágio probatório sido aprovado; 7) Estar fora de período de carência de outros afastamentos; 8) Estar o local da capacitação distante da Unirio mais de 200 km e

implicar, necessariamente, na mudança de residência para tal local.; 9) Haver parecer favorável do Chefe de Departamento, que analisará, principalmente, o impacto na oferta semestral de disciplinas, continuidade das atividades e a existência de substitutos para o professor a ser licenciado; e 10) Haver parecer favorável do Colegiado do Departamento. O docente deverá protocolar seu pedido de afastamento com as seguintes informações, que deverão ser devidamente comprovadas: a) Cargo que ocupa; b) Comprovação de sua titulação atual; c) Carga horária atual na UNIRIO; d) Carga horária mantida em outros vínculos empregatícios (instituições); e) Tipo do afastamento solicitado (Titulação, Pós Doc, Atualização ...); f) Declaração de que se irá ou não residir no local da capacitação caso este tenha uma distância superior a 200 km da UNIRIO; g) Se o afastamento será com ônus ou sem ônus para a UNIRIO; h) Se a Liberação será Parcial ou Total; h) Ouvida a Chefia de Departamento, como se dará a continuidade das atividades e quem será o seu substituto nas atividades de docência durante o período de afastamento; i) Data do seu último afastamento para titulação/capacitação na UNIRIO (anexar portaria); j) Última progressão/promoção funcional (anexar portaria); j) Comprovação de aprovação em estágio probatório (anexar portaria); k) Apresentar declarações de seus demais vínculos empregatícios de que terá licença semelhante à solicitada à UNIRIO; e l) Projeto de capacitação com resultados esperados para a UNIRIO (anexar); m) CV Lattes atualizado. Quanto ao **quarto ponto da pauta**, o professor Marcelo Motta Veiga, seguindo indicação do colegiado, completou sua lista de orientadores / orientados e irá divulgá-la na sua disciplina Projeto de Pesquisa para que os alunos entrem em contato com os possíveis professores orientadores. Nada mais havendo a tratar e a registrar, deu-se então por encerrada a reunião, oportunidade em que foi lavrada a presente ata pelo chefe do Departamento de Estratégias de Gestão, Professor Artur Luiz Santana Moreira, seguindo-lhe acostada a lista de presença e assinaturas como parte que lhe é integrante.

